



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARAL

Estado de São Paulo  
CNPJ 01.690.457/0001-38

**INDICAÇÃO Nº L/ 57/2013**

**AUTOR: JULIO CESAR FERNANDES**

**I N D I C O**, à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Taquaral a Oficiar o Chefe do Poder Executivo, Excelentíssimo Senhor Prefeito, para que proceda estudos sobre a possibilidade e a viabilidade de **Contratar um Técnico em Nutrição**.

## **J U S T I F I C A T I V A**

Nobres Edis

Justifico minha indicação, salientando inúmeras solicitações de munícipes, pois é de suma importância o acompanhamento diário de um profissional de pelo menos nível técnico para que passa estar supervisionando se o Cardápio solicitado pela nutricionista está sendo realizado. O técnico em Nutrição divide com o Nutricionista a responsabilidade de promover, manter e recuperar a saúde humana através de atividades relacionadas a alimentação e nutrição, envolvendo todas as etapas do processo produtivo, como: compras, seleção, transporte, estocagem, preparo e distribuição de alimentos, com vistas na segurança alimentar, bem como a capacitação e o treinamento de manipuladores dos alimentos.

Além do mais uma Lei do Governo já determina a obrigatoriedade de um profissional deste nível a fazer o acompanhamentos, nas escolas, creches, etc.

Sendo assim, espero contar com o apoio de Vossa Excelência, para que tal solicitação seja cumprida.

Sala das Sessões  
Plenário "Antônio João Bellotti"  
Taquaral SP, 28 de agosto de 2013

  
Júlio Cesar Fernandes  
Vereador

CASA LEGISLATIVA VEREADOR JOSELITO FRANÇA NUNES

Av. Leonardo José Jacinto, 801 - CEP 14765-000 - Tel. 16 - 3958-6200 - cmt@montealtonet.com.br